MPRO
Ministério Público do Estado de Rondônia
em defesa da sociedade

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Porto Velho, 25 de novembro de 2026.

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Em atendimento à recomendação constante na alínea "c" do Parecer nº 278/2026/PGE-MP 2641162. O Ministério Público do Estado de Rondônia, doravante denominado MPRO, comunica aos interessados a INTENÇÃO DE REVOGAR a licitação autorizada pelo Processo Administrativo nº 19.25.110001312.0002389/2026-81, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de licitação MENOR PREÇO, Processo Licitatório nº 25/2026, Pregão Eletrônico nº 19/2026, Unidade Compradora (UASG) 925040, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para planejamento, organização, coordenação, operacionalização e execução das edições da Corrida de Rua do MPRO nos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná e Cacoal, e abre prazo para a manifestação prévia de qualquer interessado, em cumprimento ao art. 71, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

MOTIVAÇÃO DO PEDIDO DE REVOGAÇÃO

O pedido de revogação foi formulado pela Gerência de Comunicação Integrada (GCI), unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pela execução do evento, com fundamento no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e nos itens 19.1 e 26.4 do Edital, e alcança todas as edições previstas no certame. Segundo a justificativa apresentada, a definição e a organização da solenidade da Ordem do Mérito, evento institucional de elevada relevância estratégica, somadas ao elevado volume de atividades decorrentes das comemorações dos 45 anos do MPRO, passaram a exigir a mobilização integral da equipe da GCI e coincidem com o período de preparação, deslocamento e encerramento necessário à etapa de Ji-Paraná (de 25/01/2027 a 01/02/2027), uma vez que as etapas de Porto Velho e Ji-Paraná estavam previstas para 24/01/2027 e 31/01/2027. A capacidade operacional da unidade mostrou-se insuficiente para absorver simultaneamente as duas demandas, o que inviabilizou o apoio indispensável à realização das corridas no interior do Estado.

A GCI informa, ainda, que, após a elaboração dos estudos técnicos que subsidiaram o Pregão, verificou-se a necessidade de reavaliar a conveniência de contratar, em um único procedimento, as edições previstas para os exercícios de 2027 e 2028, pois a contratação antecipada de duas edições consecutivas reduz a flexibilidade da Administração para acompanhar as transformações do mercado de organização de corridas de rua e impede que a experiência de cada edição seja aproveitada na definição das especificações das contratações seguintes. Diante disso, concluiu não ser devido o prosseguimento do Pregão Eletrônico nº 19/2026 nos moldes inicialmente previstos.

SITUAÇÃO DO CERTAME

O Pregão Eletrônico nº 19/2026 permanece SUSPENSO, inclusive quanto ao recebimento de propostas e à sessão pública anteriormente designada para 27/11/2026, até a decisão final da Secretaria-Geral. As propostas cadastradas antes da suspensão permanecem sob sigilo. Registra-se que se fez necessário cancelar momentaneamente a suspensão do certame no sistema Compras.gov.br, em razão das limitações da plataforma quanto à publicação de avisos com a licitação suspensa, a fim de que fosse cumprida a determinação exarada pela PGE-MP, sem prejuízo da suspensão determinada pela Secretaria-Geral, que permanece em vigor até a decisão final.

PRAZO E FORMA DE MANIFESTAÇÃO

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste aviso, para que qualquer interessado, inclusive aquele que tenha cadastrado proposta no sistema, apresente manifestação escrita e fundamentada sobre a pretendida revogação. O prazo se encerra em **02/12/2026**, às 23h59min (horário de Brasília – DF). As manifestações deverão ser encaminhadas ao e-mail selic@mpro.mp.br, com a identificação do interessado e a indicação do Pregão Eletrônico nº 19/2026 no assunto, ou protocoladas presencialmente no endereço abaixo indicado, no horário de atendimento.

INFORMAÇÕES:

Dias: segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Horário: de 8h às 15h (horário de Brasília – DF).

Local: Procuradoria-Geral de Justiça, Rua Jamari, nº 1555, bairro Olaria, CEP 76.801-917, Porto Velho/RO, sala da Comissão Permanente de Licitação, Torre II, 2º andar.

Fones: (0xx69) 3216-3853/3216-3974/3216-3969.

E-mail: selic@mpro.mp.br

Nelson Teodósio da Silva Filho

Pregoeiro / Agente de Contratação – SELIC/MPRO

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Nelson Teodosio Da Silva Filho**, **Pregoeiro**, em 25/11/2026, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpro.mp.br/verifica.php informando o código verificador **2645185** e o código CRC **EF695F23**.